



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

2ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA

Aos 03 dias do mês de maio de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **GERSON LACERDA PISTORI**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 02/2016, divulgado em 08/03/2016 no DEJT (Edição 1933/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 168). Presentes a Juíza Titular Adriene Sidnei de Moura David Diamantino e a Juíza Substituta Auxiliar Fixa Bruna Muller Stravinski. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	João Henrique de Sá Santana, Luís Cláudio da Silva e Vlademir Nei Suato
Jurisdição Atendida:	AGUAS DE SAO PEDRO, PIRACICABA, SANTA MARIA DA SERRA, SAO PEDRO, SALTINHO, CHARQUEADA
Lei de Criação:	7.729/89
Data de Instalação:	12/12/1989
Data de Instalação do PJE:	10/05/2013



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ADRIENE SIDNEI DE MOURA DAVID DIAMANTINO	06/11/2000

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
11/03/2015 a 05/04/2015	Convocação TRT -	MICHELE DO AMARAL
06/04/2015 a 08/04/2015	Convocação TRT -	VINICIUS DE MIRANDA TAVEIRA
09/04/2015 a 12/04/2015	Convocação TRT -	MICHELE DO AMARAL
27/04/2015 a 03/05/2015	FERIAS	RENATA MENDES CARDOSO DE
04/05/2015 a 30/06/2015	Convocação TRT -	RENATA MENDES CARDOSO DE
01/07/2015 a 01/07/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
08/07/2015 a 31/07/2015	FERIAS	RENATA MENDES CARDOSO DE
01/08/2015 a 16/08/2015	Convocação TRT -	RENATA MENDES CARDOSO DE
17/08/2015 a 15/09/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
16/09/2015 a 02/11/2015	Convocação TRT -	EDUARDO ALEXANDRE DA
03/11/2015 a 06/11/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
07/11/2015 a 19/12/2015	Convocação TRT -	EDUARDO ALEXANDRE DA
28/11/2015 a 29/11/2015	DIA TRAB CONCURSO	SEM SUBSTITUTO
30/12/2015 a 30/12/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
07/01/2016 a 25/02/2016	Convocação TRT -	EDUARDO ALEXANDRE DA
26/02/2016 a 26/02/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
13/04/2016 a 25/04/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/04/2015 a 24/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	07/03/2016 a 13/03/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ANDRE LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA	28/04/2015 a 28/04/2015
ANDRE LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA	11/05/2015 a 11/05/2015
ANDRE LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA	13/05/2015 a 13/05/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
BRUNA MULLER STRAVINSKI	13/04/2015 a 19/12/2015
BRUNA MULLER STRAVINSKI	07/01/2016 a 25/04/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
13/04/2015 a 12/05/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
03/06/2015 a 12/06/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
12/11/2015 a 13/11/2015	A DISPOSICAO DO	SEM SUBSTITUTO
18/11/2015 a 17/12/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO

NOME	PERÍODO
EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	04/05/2015 a 12/05/2015
EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	26/02/2016 a 06/03/2016

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES [01/04/2015 a 24/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
MICHELE DO AMARAL	09/04/2015 a 12/04/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
RAFAEL DE ALMEIDA MARTINS	13/04/2015 a 17/04/2015
RAFAEL DE ALMEIDA MARTINS	31/08/2015 a 04/09/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
RENATA MENDES CARDOSO DE CASTRO PEREIRA	04/05/2015 a 22/06/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
VINICIUS DE MIRANDA TAVEIRA	06/04/2015 a 08/04/2015

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADRIANA APARECIDA PERTILE MUNICELLI	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	29/05/2002
CLAUDIA FERRAZ DE CAMARGO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	18/08/2012
KATIA REGINA DO AMARAL GOLIA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	16/03/1992
MARA REGINA BAROSI	AJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	08/12/2012
MARCIA ADRIANA TOT	AJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	01/07/2005
MARIO LUCIO ROQUE	AJA	FC-02 ASSISTENTE	10/11/2008
NATALE SEVERINO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	27/08/2007
PEDRO SENDINO ARCE	TJA	FC-02 ASSISTENTE	17/06/1994
PRISCILLA SANTANA	TJA	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	13/04/2015
ROSANA SUELI BRITTO DE JESUS	REQ	FC-01 EXECUTANTE	27/07/2011
ROSANGELA FANTINI DA SILVA BORTOLETTO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	05/09/2007
SALVIO DALTROZO PENTEADO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	08/04/1996
VANDERLEI BALDESSIN	TJA	FC-04 CALCULISTA	06/06/1997
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			9
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			4
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			15-16



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
FALTA JUSTIFICADA COM VENCIMENTO	2
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	75
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	2
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	10
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	128
TOTAL	217



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
ARIANE RAFAELA SILVA DE BARROS	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2015
VINICIUS FERREIRA MACIEL	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2016



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ADRIENE SIDNEI DE MOURA DAVID DIAMANTINO	93
BRUNA MULLER STRAVINSKI	105
EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	62
RAFAEL DE ALMEIDA MARTINS	22

SERVIDORES	HORAS
ADRIANA APARECIDA PERTILE MUNICELLI	23
CLAUDIA FERRAZ DE CAMARGO	24
KATIA REGINA DO AMARAL GOLIA	7
MARA REGINA BAROSI	33
MARCIA ADRIANA TOT	94
NATALE SEVERINO	52
PRISCILLA SANTANA	7
ROSANA SUELI BRITTO DE JESUS	7
ROSANGELA FANTINI DA SILVA BORTOLETTO	7
SALVIO DALTROZO PENTEADO	47
VANDERLEI BALDESSIN	256



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	2.179	2.100
	Aguardando prolação de sentença	97	118
	Aguardando cumprimento de acordo	285	414
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.253	1.705
	Subtotal	3.717	4.216
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	301	559
	Liquidados pendentes de finalização na fase	171	303
	Subtotal	474	863
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.119	1.487
	Encerrados pendentes de finalização na fase	15	170
	Subtotal	1.134	1.657
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	1
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	4	131
TOTAL		5.325	6.736



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	351	430	46
Exceções de Incompetência	25	26	3
Antecipações de Tutela	508	541	34
Impugnações à Sentença de Liquidação	30	10	25
Embargos à Execução	63	65	29
Embargos à Arrematação	3	4	1
Embargos à Adjudicação	1	0	1
Exceções de Pré-Executividade	16	14	8
TOTAIS	997	1.090	147



6 - RECURSOS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	856	1.034	38
Recurso Adesivo	93	114	2
Agravo de petição	21	47	0
Agravo de Instrumento	27	14	14
TOTAIS	997	1.209	54



7 - PRAZOS MÉDIOS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	658	183	189
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.907	297	327
Total / Média	2.565	268	290

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	644	199	191
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.798	312	328
Total / Média	2.442	282	290

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	310	25	19
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.079	37	27
Total / Média	1.389	34	25

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	100	90	281
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	340	129	326
Total / Média	440	120	317

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	976	2.477	2.105
Do início ao encerramento da execução - ente público	124	1.547	1.039
Total / Média	1.100	2.372	2.021

*Do início até a extinção da execução

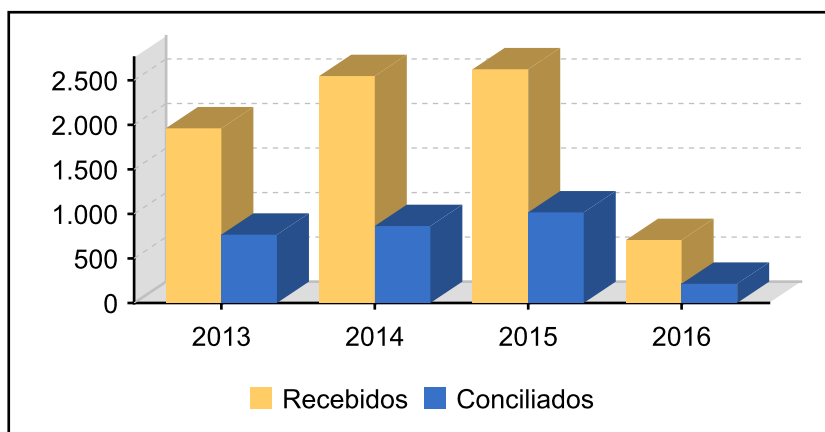


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

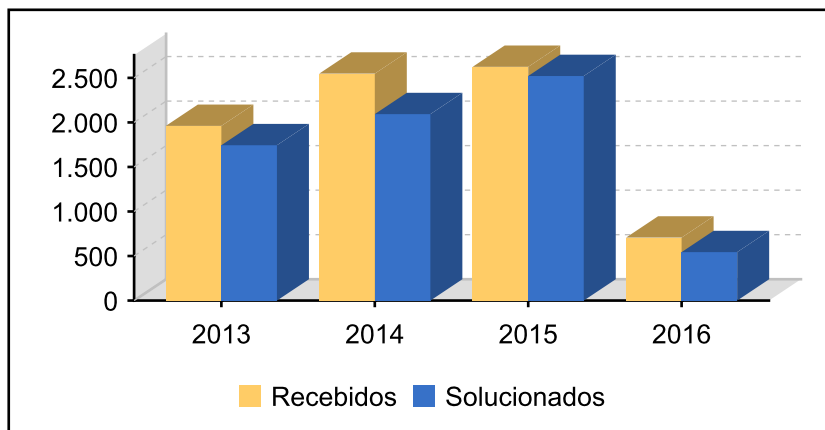
8.1 - Índice de conciliações [até 03/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	1.961	767	39,11
2014	2.548	864	33,91
2015	2.624	1.017	38,76
2016	707	216	30,55



8.2 - Índice de soluções [até 03/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.961	1.744	88,93
2014	2.548	2.093	82,14
2015	2.624	2.521	96,07
2016	707	544	76,94



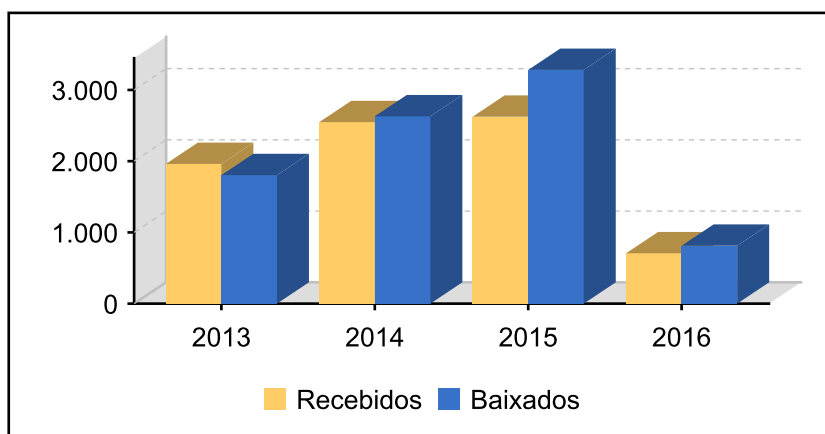


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

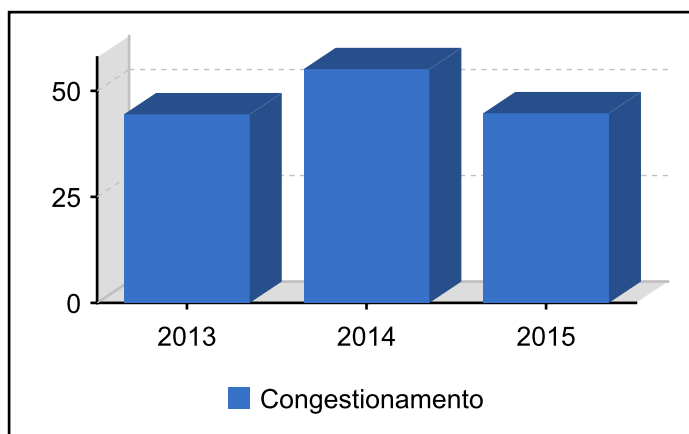
8.3 - Índice de baixas [até 03/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	1.961	1.804	91,99
2014	2.548	2.630	103,22
2015	2.624	3.281	125,04
2016	707	813	114,99



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.179	1.961	1.744	44,46
2014	2.114	2.548	2.093	55,11
2015	1.936	2.624	2.521	44,71

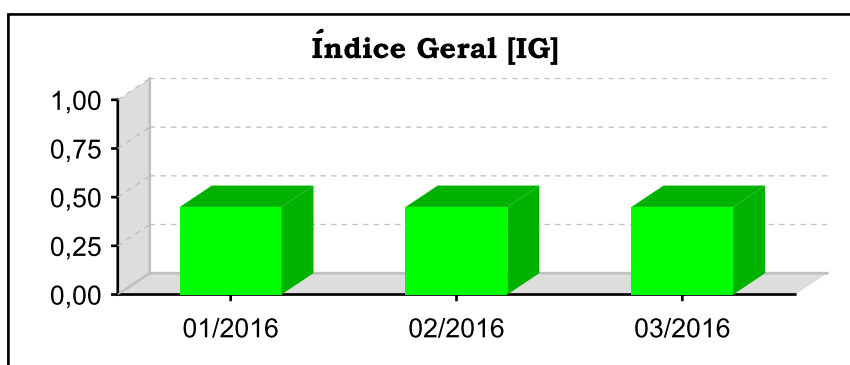
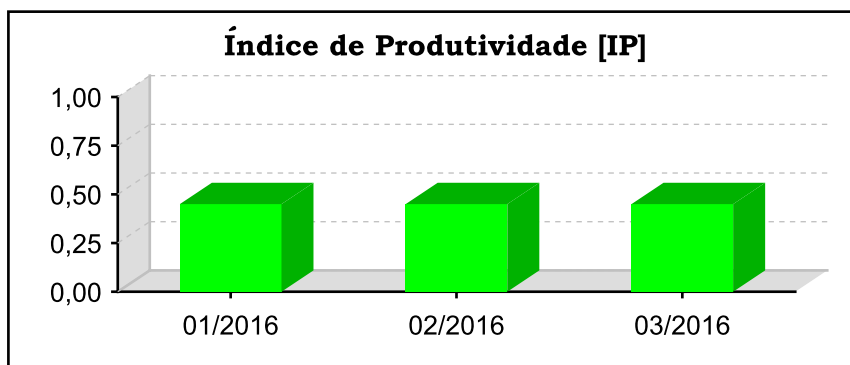
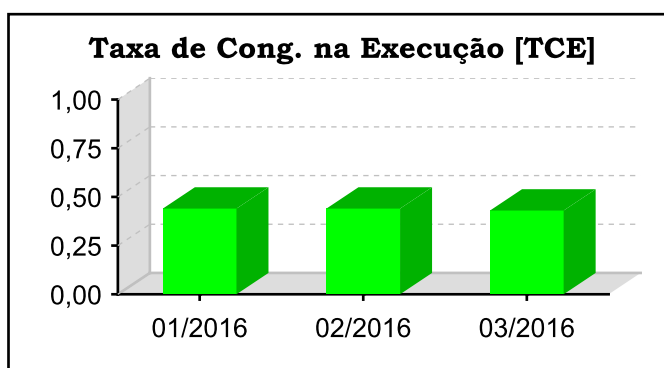
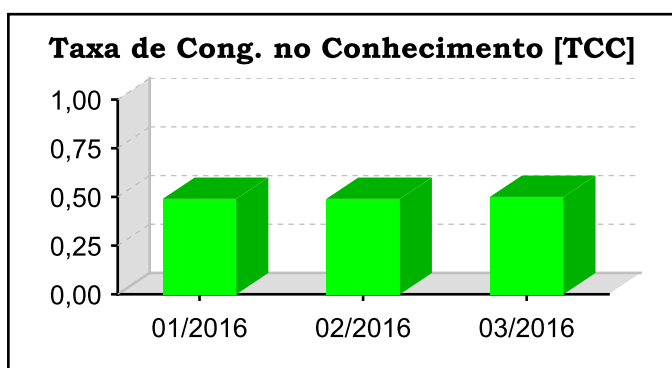




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-Correição MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
01/2016	0,49	0,44	0,45	0,45
02/2016	0,49	0,44	0,45	0,45
03/2016	0,50	0,43	0,45	0,45





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.062	88,5	51,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.061	88,4	51,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.123	176,9	102,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	336	28,0	16,2
Incidentes Processuais Resolvidos	1.090	90,8	52,6
Dias-Juiz	622	51,8	---

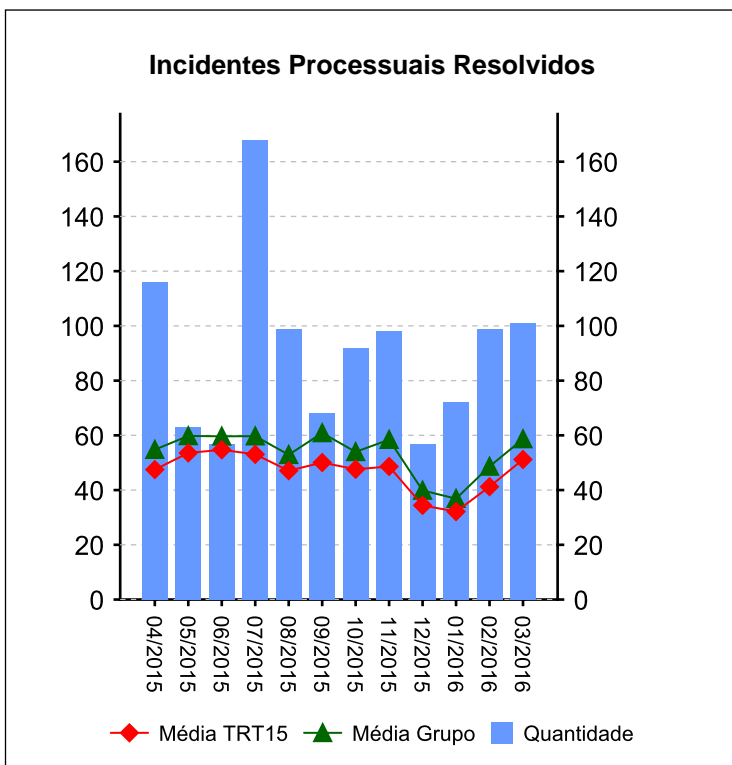
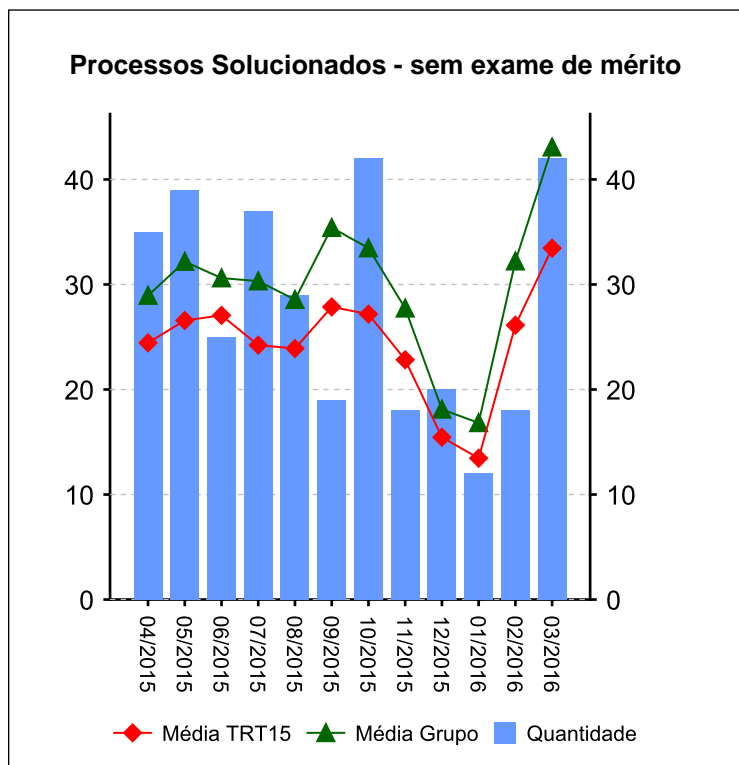
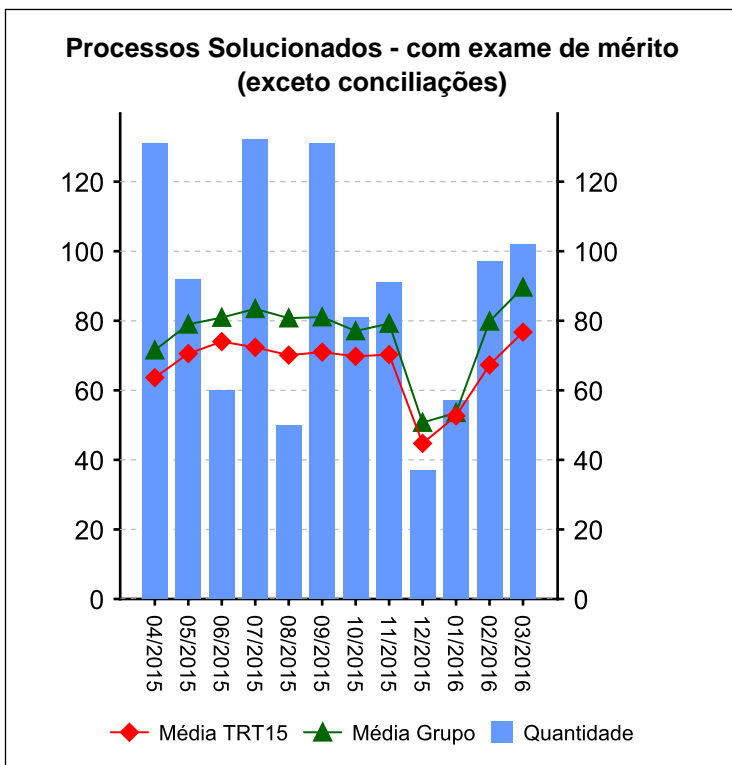
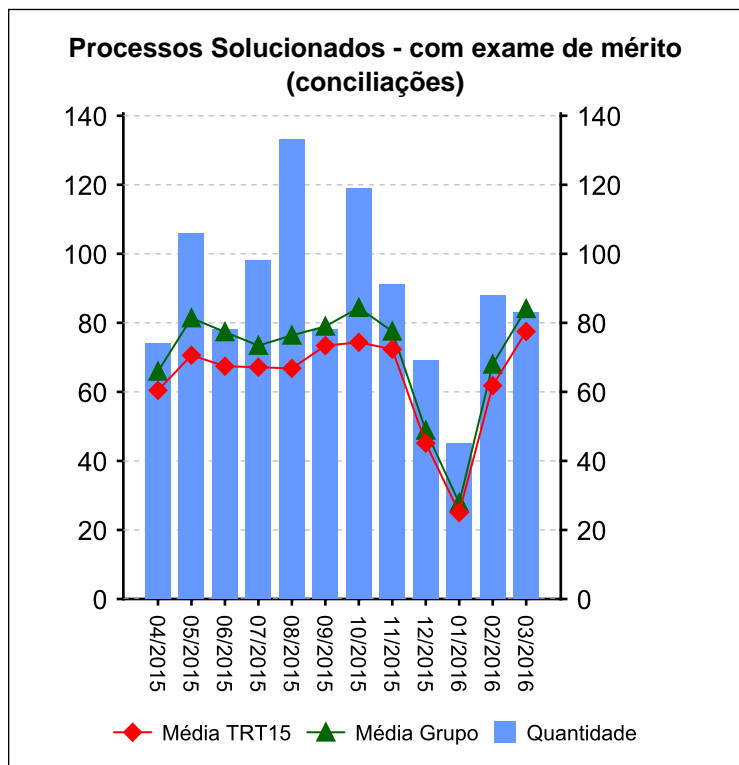
Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	47.265	70,3	41,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	50.719	75,5	44,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	97.984	145,8	85,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	20.016	29,8	17,5
Incidentes Processuais Resolvidos	36.070	53,7	31,5
Dias-Juiz	34.325	51,1	---

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	116.593	63,5	40,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	122.795	66,9	42,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	239.388	130,4	83,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	44.669	24,3	15,5
Incidentes Processuais Resolvidos	85.821	46,7	29,8
Dias-Juiz	86.361	47,0	---

10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Sessões de audiência realizadas - inicial	689	57,4	33,2
Sessões de audiência realizadas - instrução	553	46,1	26,7
Sessões de audiência realizadas - una	1.736	144,7	83,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	140	11,7	6,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	436	36,3	21,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.289	190,8	110,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	576	48,0	27,8
Dias-Juiz	622	51,8	---

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Sessões de audiência realizadas - inicial	51.916	77,3	45,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	31.627	47,1	27,6
Sessões de audiência realizadas - una	62.464	93,0	54,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	9.790	14,6	8,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	10.916	16,2	9,5
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	94.091	140,0	82,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	20.706	30,8	18,1
Dias-Juiz	34.325	51,1	---

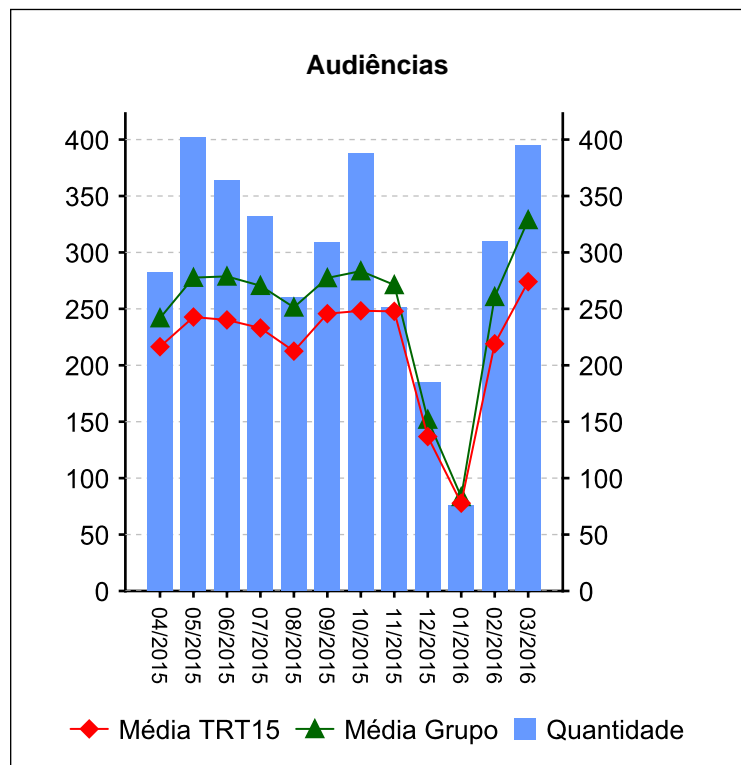
Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Sessões de audiência realizadas - inicial	124.855	71,8	43,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	78.633	42,8	27,3
Sessões de audiência realizadas - una	150.988	82,8	52,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	19.766	10,8	6,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	22.704	12,4	7,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	229.621	125,1	79,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	42.470	23,1	14,8
Dias-Juiz	86.361	47,0	---



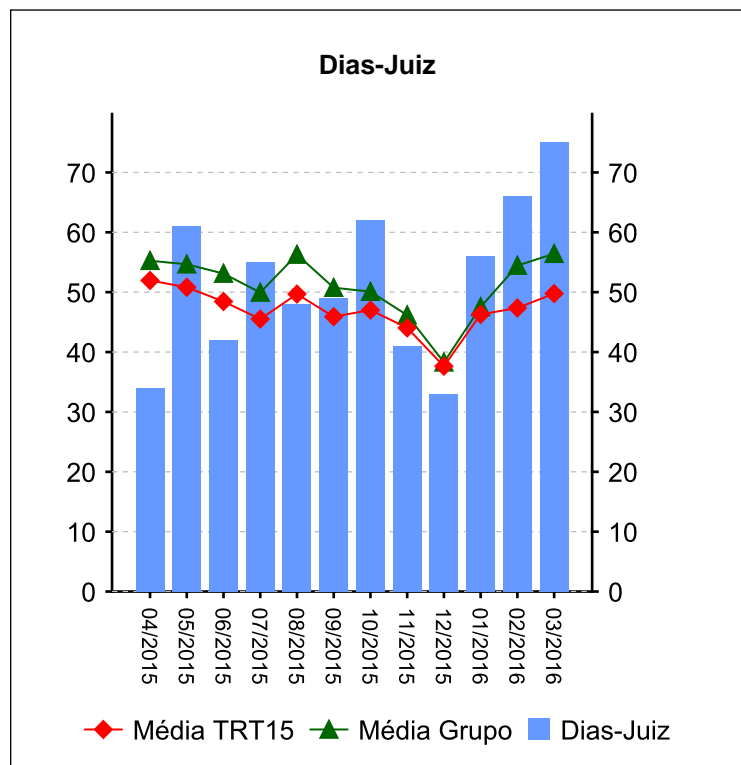
10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
04/2015	2	23	62	47	148	282
05/2015	8	39	87	60	208	402
06/2015	6	73	28	50	207	364
07/2015	4	37	44	58	189	332
08/2015	36	19	19	44	142	260
09/2015	7	63	39	49	151	309
10/2015	22	52	94	57	163	388
11/2015	0	33	60	50	108	251
12/2015	11	17	71	27	59	185
01/2016	4	2	7	15	48	76
02/2016	31	24	79	42	134	310
03/2016	9	54	99	54	179	395
Total	140	436	689	553	1736	3554




Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
04/2015	34
05/2015	61
06/2015	42
07/2015	55
08/2015	48
09/2015	49
10/2015	62
11/2015	41
12/2015	33
01/2016	56
02/2016	66
03/2016	75
Média Mensal	51,8

11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)



Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2624	2521	103	219	210	96 % 


Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1961	1765	2003	0	210	56	26 % 	100 % 

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
614	1272	0	51	106	100 % 




11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)


Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
8	7	1	2	75 % 

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
226	285	224	73,0 % 



12 - ARRECADAÇÃO [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 105.907,17	R\$ 120.606,40	R\$ 121,68	R\$ 1.626.781,24



13 - EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 25/04/2016, ÀS 14h30, FOI VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS COM REGULARIDADE ATÉ:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	11/07/2016	24
UNA	26/09/2016	18
INSTRUÇÃO	17/11/2016	233*
JULGAMENTO	-	

*Destas ações, **197** encontram-se na subcaixa “designar audiência” da tarefa “Aguardando audiência” (conhecimento), sem especificação na subcaixa referente ao tipo de audiência – por amostragem, verificou-se serem diversos casos em instrução, mas também há feitos aguardando 1ª audiência nesse total.

As audiências são realizadas de segunda a quinta-feira. Às segundas e terças-feiras são realizadas nos dois períodos, manhã e tarde, sendo a sessão composta de 6 unas de rito sumaríssimo, 5 unas de rito ordinário e 1 de instrução, ainda incluídas, quando possível, 10 de iniciais. O período da tarde tem 1 una do rito ordinário e 2 instruções. Às quartas e quintas-feiras ocorrem sessões no período da manhã, com 15 audiências; nas quintas-feiras, além dessas, acontecem sessões no período da tarde na qual são realizadas audiências de instruções e 10 iniciais.

14 - ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO

	PJe*		SAP**
Data de corte:	18/03/2016	Data de Corte:	18/03/2016
Saldo:	645	Saldo:	126
		Total:	771

***Consulta realizada no dia 20/04/2016, entre 12h45 às 15h.**

****Consulta realizada no dia 20/04/2016, às 12h41.**



15 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Não há plano de ação na Unidade e o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 31/03/2015, demonstrou que tem índice geral 0,45.

De todo modo, anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar as Unidades Judiciárias sobre a elaboração do plano de ação.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a despachos nos quais haja referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0012276-77.2014.5.15.0051, 0011329-23.2014.5.15.0051 e 0011646-84.2015.5.15.0051.

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta realizada em 25/04/2016 verificou-se 732 protocolos nos últimos 12 meses, sem pendências), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata;

16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

16.4 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora;

16.5 – realiza audiências em 04 dias da semana, segundo informação prestada e consulta ao PJe no período correicionado.

16.6 – inclui na pauta de audiências processos na fase de execução, verificando-se 436 audiências de conciliação em execução realizadas no período de 04/2015 a 03/2016, sendo 21 delas na última Semana Nacional de Conciliação (23 a 27 de



novembro de 2015);

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PRODUTIVIDADE DA VARA

17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Para que se entendam os índices comparáveis que compõem o MGD, é trazida, como exemplo, a análise dos processos pendentes de solução. A Unidade apresenta índice de 0,61 nos processos pendentes de solução (dados até 31/03/2016). Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 2ª Vara do Trabalho de Piracicaba apresenta 61% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10 da presente Ata, a Unidade contou com disponibilidade média de 51,8 “Dias-Juiz”, próxima da média do grupo em que se insere (51,1), e a quantidade



de processos solucionados com exame de mérito (média mensal de 176,9) esteve sensivelmente acima da média de referido grupo (145,8), assim como da média do Tribunal (130,4). Destaca-se o índice de conciliações (média mensal de 88,5), consideravelmente superior às médias do grupo (70,3) e do TRT (63,5). Em síntese, são consignados elogios pela quantidade de processos solucionados nos últimos doze meses.

17.2 – AUDIÊNCIAS

Novamente observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/03/2016, realizou mais audiências (na média mensal de 190,8 audiências una e de instrução) se comparada à média do grupo (140,0 audiências desses tipos) assim como a média do TRT (125,1).

Destaca-se, também, o expressivo volume de audiências de conciliação, tendo ocorrido 140 na fase de conhecimento e 436 para feitos na fase de execução, isto representa uma média mensal de conciliação na fase de execução de 36,3, índice superior à média mensal do grupo que é de 16,2 e do TRT de 12,4. Assim, o Exmo. Desembargador Corregedor Regional novamente consigna seus elogios às MM^a Juízas da unidade pelos resultados alcançados.

A 2^a Vara de Piracicaba adota a boa prática de não incluir em pauta os processos que dependam de perícia, intimando a reclamada a apresentar contestação. Apenas na hipótese de manifestação de interesse na conciliação, o feito é incluído em pauta. Após contestada a ação, são designadas as perícias. De todo modo, ao serem identificados processos que, de acordo com critérios de triagem, podem resultar em conciliação, a Unidade os inclui em pauta de audiência inicial. Por essa gestão otimizada da pauta, a Corregedoria consigna elogios.

Sugere-se, em complementação, a análise sobre a viabilidade de implementar comunicação mais célere entre o perito e as partes, determinando-se que estas apresentem quesitos e seus assistentes diretamente ao perito por *e-mail* – comunicação esta também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que por esta via apresentam suas eventuais impugnações. Somente após, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações – seria juntado ao processo.



Por fim, ainda para otimizar a pauta, sugere-se à Unidade incluir em pauta de mediação os processos com pequeno valor da causa, também de acordo com outros critérios de triagem. Tal prática é adotada em outras unidades com objetivo de reduzir o prazo médio da fase de conhecimento. Destaca-se o acervo da Vara de 5.325 processos, sendo 3.717 destes na fase de conhecimento (2.179 aguardando o encerramento da instrução).

Esta prática poderá ser implementada por todas as Unidades do Fórum de Piracicaba, medida capaz de, a primeira vista, trazer resultados consistentes. Para análise dessa proposta, especialmente sobre a viabilidade de implementação, sugere-se aos orientadores da equipe de pré-pauta, em dez dias, reunirem-se para discussão sobre o assunto, indicação das partes passíveis de adesão ao projeto, assim como para a análise da sugestão sobre a citação inicial por meio eletrônico, conforme segue. O orientador da 1ª Vara coordenará esse encontro e enviará a ata para Corregedoria (correicao@trt15.jus.br).

Diante do previsto no inciso V do art. 246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), e pela celeridade processual, sugere-se à Unidade entrar em contato com grandes empresas demandadas a fim de viabilizar, da melhor forma, a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada com a Vara, com objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios e demais entes, podendo, se consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou o total de 71 bens ou processos às hastas unificadas nº 01, 06, 09, 10/2015 e 04/2016.

Na mesma oportunidade constatou-se que houve a retirada de bens da hasta unificada nº 09/2015 para reavaliação.



19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – considerando a divisão dos servidores em equipes prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 para melhor gestão da Unidade, recomenda-se que cada servidor concentre sua atuação em uma fase processual, pelo desempenho de excelência de cada equipe, evitando-se que se perca o objetivo dessa gestão, qual seja especializar pequenos grupos de servidores em práticas otimizadas de procedimentos;

19.2 – verificar a Juíza a viabilidade de atendimento à Recomendação GP-SS nº 01/2014 (Pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual).

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – envidar esforços para julgar quantidade maior de processos que os distribuídos – Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter sido atingida tal meta em 2015 – Item 11, se existentes condições mínimas de lotação;

20.2 – promover a identificação, tramitação célere e o julgamento das ações coletivas distribuídas até 2012 – Meta 6 do CNJ, uma vez que não foi atingida a meta – item 11;

20.3 – envidar esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento - Meta 5 da Justiça do Trabalho, se existentes condições mínimas de lotação;

20.4 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria-Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18/05/2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

20.5 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

20.6 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

20.7 – na qualidade de Corregedora Permanente da Vara do Trabalho, a MM. Juíza



deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

20.8 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.9 – tramitar os processos com efetividade no prazo de 30 (trinta) dias, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão – inclusive o assistente de juiz após a prolação, especialmente das tutelas antecipadas que devem ficar sob sua responsabilidade a análise prévia de sentença ou decisão, – dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.10 – observar os normativos: Provimento GP-CR nº 07/2014 (CEAT); Portaria CR nº 11/2014 (regulamenta os procedimentos para acompanhamento do prazo para prolação da sentença); Portaria GP nº 94/2015 (centraliza o endereço de notificações de diversas empresas);

20.11 – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje;

20.12 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (INFOJUD, RENAJUD, ARISP, CCS e o Simba)**, que estabelece: **“IV** - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no



polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”;

b) item V da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CENIB), que estabelece: “**V** - A inclusão dos devedores na Central de Indisponibilidade – CENIB, e a gestão das informações serão realizadas pela Secretaria, após a constatação pelo Grupo Interno de Execução de que a certidão do Oficial de Justiça aponta o devedor como insolvente”; **c) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA)**, que dispõe: “**VI** - A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;

20.13 – cumprir integralmente o Item IV, Ordem de Serviço nº 03/2015, que determina: “IV – As diligências que demandem a presença de Leiloeiro, caso das remoções, serão agendadas com antecedência mínima de 48 horas, à exceção daquelas consideradas de extrema urgência por despacho exarado pelo juízo responsável pela execução”;

20.14 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no art. 2º do Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim zelando pela celeridade processual e bom atendimento ao jurisdicionado, contrário do verificado nos processos nº 0000556-55.2010.5.15.0051.

21 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

O Desembargador Corregedor recebeu uma comissão de representantes da OAB local, capitaneada pelo Dr. Jefferson Goularte, Presidente (OAB/SP 119.387), e pela Dr^a Sueli Aparecida Morales Felipe, Vice-Presidente (OAB/SP 88.692), além dos Drs. José Maria Ferreira, OAB/SP 74.225, Silas Gonçalves Mariano, OAB/SP 192.658, Fernanda Dalpicolo, OAB/SP 178.780, e Graziela de Fátima Arthuso, OAB/SP 169.601, oportunidade em que, de modo geral, teceram elogios aos trabalhos realizados pelas três Varas de Piracicaba. Também foi recebida a visita do Dr. José Canhada, OAB/SP nº 86.303.

Por último, o Desembargador Corregedor atendeu ao Sr. Bruno Brunherotto, portador do R.G. nº 28.618.752-8, reclamante, o qual solicitou-lhe apenas informações



sobre o andamento de seu processo. O Desembargador Corregedor encaminhou-o a Secretaria da Vara a fim de receber tais informações.

22 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com a Diretora da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD. Os relatórios gerados serão arquivados pela Secretaria da Corregedoria Regional.

Nesta oportunidade, identificou-se que a unidade não observa a Ordem de Serviço CR nº 2, de 14 de dezembro de 2015, que disciplina a utilização da funcionalidade GIGS – Gestão Interna de Gabinete e Secretaria do PJe, sob a justificativa de que não são apagados automaticamente os prazos anteriores. Dessa forma, constata-se que não são efetivamente identificados os processos que aguardam a apresentação de razões finais. Orienta-se que a Vara aplique a gestão apresentada na referida Ordem de Serviço.

Na fase de liquidação, foi observado que a maioria dos cálculos é realizada por perito, assim, sugere-se que haja customização de acordo com a reclamada. Entre as práticas exitosas da 15ª Região, destaca-se a de intimar a reclamada a apresentar seus cálculos e, ato contínuo, efetuar o pagamento do que entende devido nesse momento, a fim de que a efetividade das decisões atenda mais rapidamente o jurisdicionado.



Neste caso é necessário ficar atento à celeridade dos atos. Na hipótese de a reclamada depositar o valor que entende devido, é relevante a imediata liberação desse crédito ao reclamante. Se corretos os valores, a melhor prática seria a imediata homologação e liberação, uma vez que no momento oportuno de impugnação à sentença de liquidação poderia o reclamante questionar os valores pagos. Ainda que os cálculos apresentados estejam incorretos e não passíveis de homologação, a quantia confessada deve ser imediatamente liberada ao credor, tornando, dessa forma, efetiva a sentença judicial transitada em julgado.

Sugere-se, também, a análise da prática “Utilização do Juriscalc pelos Peritos”, exposta na 4ª Mostra de Boas Práticas deste Regional, para uniformização dos procedimentos para realização de cálculos no PJe. A medida sugerida consiste em determinar-se que os peritos passem a utilizar o Juriscalc para realização do laudo contábil, encaminhando o laudo em arquivo com formato próprio (.JCC) para o e-mail da Unidade, que fará a importação dos cálculos, agilizando o procedimento.

As obrigações de fazer competem à equipe de liquidação, assim, sugere-se que nas hipóteses de obrigação de fazer consistente em anotar a CTPS, os reclamantes sejam notificados para apresentação do documento diretamente à reclamada, ou então, que as partes sejam notificadas a comparecer em data específica para realizar a anotação perante a secretaria. Essas são práticas adotadas por outras Unidades para reduzir as notificações expedidas e a manutenção desses documentos pela secretaria da Unidade, o que gera investimento de tempo na gestão documental. Mesmo que o Juízo entenda ser necessária a anotação efetiva pela Secretaria, o Diretor deve desenvolver essa competência em sua equipe, não centralizando essa tarefa. O importante é que o documento seja devolvida ao trabalhador no mesmo momento, sem que a Unidade retenha a Carteira de Trabalho do reclamante.

Sugere-se, ainda, que sejam intensificadas as audiências de mediação, realizadas com as maiores empresas a serem executadas. Nesta hipótese, seria interessante que houvesse a participação de todas as Unidades que compõem o Fórum num movimento intenso de mediação que buscasse, ao menos, a homologação desses cálculos. Para isso, poderia ser convidada a participação de servidores lotados na Coordenadoria e qualificados pela Escola Judicial em mediação, que poderiam orientar e auxiliar na composição dessas pautas.

A partir do planejamento a ser realizado pelos orientadores da fase de liquidação das três Varas, poderiam ser identificadas com maior clareza as partes que



costumeiramente aderem à conciliação e otimizadas as audiências. Os calculistas poderiam, juntos, após a identificação das partes, incluir em uma mesma sessão processos de Varas diversas, o que traria resultados produtivos para o Fórum em geral.

Para esse estudo, orienta-se que seja agendada reunião com os orientadores das fases de liquidação das Unidades do Fórum, em vinte dias. A reunião poderá ser coordenada pela 1ª Vara, devendo a ata ser encaminhada à Corregedoria (correicao@trt15.jus.br).

Ainda na reunião, foi constatado ocorrer fragmentação das atividades e gestão por petição, não por processo. Foram relatados alguns procedimentos em desacordo com orientações desta Corregedoria, por exemplo: a condução do processo de trabalho em que duas servidoras dividem as tarefas de um mesmo feito, uma delas junta os documentos e a outra efetiva o prosseguimento após despacho; liberação de valores sempre por servidor da equipe de execução, independentemente da fase processual em que se encontrar o processo (inclusive aqueles decorrentes de pagamento espontâneo, que como já apontado, competiriam à equipe de liquidação); feitos que aguardam realização do BacenJud em setor destino diferenciado para tramitação por apenas um servidor; entre outros que também demonstraram ausência de gestão de processos alinhada com as orientações.

A Corregedoria, após estudar as orientações do CNJ e catalizar boas práticas na primeira instância, concluiu que a melhor forma de executar as tarefas diárias das Varas seria por meio da análise dos processos, independentemente do impulso das partes, a partir do planejamento das atividades. Assim, orienta-se que seja adequada a referida gestão, substituindo-se o trabalho por petição, priorizando a análise do processo, ocasião em que serão apreciados todos os expedientes referidos àquele feito, conforme preconiza a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 e suas alterações. Observar ainda o devido cumprimento da ordem judicial sem fracionamento de tarefas, de forma a dar imediato cumprimento à determinação o servidor que minutar o despacho ou a decisão, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários.

Ademais, esclareceu a equipe que não é feita regularmente a cumulação de execuções, solicita-se que o Juízo verifique a possibilidade de priorizar esse procedimento, previsto na Portaria GP CR nº 55/2013, que visa otimizar os procedimentos e diminuir o retrabalho.



Durante as reuniões com os grupos internos de execução de todas as Unidades, foi constatada a necessidade de maior integração entre os componentes das equipes das Varas. O intercâmbio de ideias e a aplicação de boas práticas, de forma padronizada no Fórum, sem dúvida, trará resultados efetivos aos jurisdicionados. Dessa forma, solicito que seja agendada reunião entre os orientadores dos grupos de todas as Unidades que compõem o Fórum de Piracicaba, a fim de que seja discutida a parametrização local para cumprimento dos mandados e para que, especialmente, haja a troca de experiências que possa levar à otimização dos procedimentos. A reunião será coordenada pela 1ª Vara, devendo a ata ser encaminhada à Corregedoria em dez dias (correicao@trt15.jus.br). Na oportunidade, poderão ser discutidas ideias que levem à implementação de audiências de mediação, nos moldes previstos para a fase de liquidação.

Nesta reunião, será importante a discussão e implementação padronizada de utilização dos convênios com CCS e Simba, em busca de devedores ocultos em execuções que não estejam sob a responsabilidade da Coordenadoria de Gestão Compartilhada. Frise-se que os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba.

Por fim, é importante destacar que, de acordo com a Resolução CSJT nº 63/2010, as Varas do Trabalho de Piracicaba, com demanda anual de até 2.500 processos, deveria contar com 15 ou 16 servidores em seu quadro funcional. Não obstante, conforme se constata no item 3.1, somente 13 servidores compõem sua equipe de trabalho. Além disso, os gestores tiveram de lidar com a ausência, durante 75 dias, de servidores em licença para tratamento da própria saúde. Em razão desse quadro e dos resultados, mesmo assim, obtidos, a Corregedoria consigna elogios.

23 – REIVINDICAÇÕES DA VARA:

Pela 2ª Vara do Trabalho de Piracicaba foi reivindicada a mudança de prédio para localização mais adequada e segura. Além disso, solicitam reposição de servidor aposentado desde setembro de 2015, afirmando que “os servidores remanescentes se



encontram doentes, afastados e estressados em face do desequilíbrio da força de trabalho presente neste Fórum”.

Oficie-se a Presidência para análise da conveniência e oportunidade.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – a MM. Juíza Titular reside na jurisdição da Unidade.

24.2 – a MM. Juíza Substituta Auxiliar Fixa reside na sede da circunscrição.

24.3 – Foi informado pela Diretora de Secretaria que:

24.3.1 – o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

24.3.2 – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juizes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional, o que também foi verificado pela Equipe em Correição.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 03 de maio de 2016, às 13 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

GERSON LACERDA PISTORI
Desembargador Corregedor Regional